



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Raimundo Noronha Chaves, 85 , - Bairro José Rosendo Freire - CEP 62.960-000 - Tabuleiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

Informativo

Processo: 23255.001496/2023-47

Interessado: Pró-Reitoria de Ensino

EDITAL Nº 4/2023 - DI/PROEN/REITORIA-IFCE

Processo Seletivo 2023.2 - Cursos Técnicos - Multicampi 1

VAGAS REMANESCENTES DO IFCE *CAMPUS* TABULEIRO DO NORTE

1. As vagas ociosas que restarem após a convocação dos (as) candidatos (as) classificáveis serão preenchidas mediante a realização desta lista (de acordo com o item 14 do Edital Nº 4/2023 DI/PROEN/REITORIA-IFCE), **conforme cronograma abaixo**. Após o envio de documentação pelos candidatos, as pré-matrículas serão realizadas, obedecendo à classificação por ordem decrescente de nota;

2. A documentação necessária é a exigida conforme o item 12.4.1 do Edital Nº 4/2023 DI/PROEN/REITORIA-IFCE, a qual deve ser enviada por e-mail pelos candidatos que constam nas listas apresentadas a seguir (com confirmação posterior das informações prestadas). Caso o candidato desista de ocupar a vaga ou não realize a confirmação de matrícula, deverá formalizar sua desistência, seguindo as orientações do *campus*. O candidato que não formalizar sua desistência no prazo estabelecido pelo *campus* perderá o direito à vaga, sendo convocado o candidato seguinte;

3. **A publicação do nome na lista da chamada de vagas remanescentes assegura ao candidato apenas a expectativa de direito à vaga**, estando sua matrícula ou seu registro acadêmico condicionados à existência de vaga e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares. As convocações se encerrarão no momento em que as vagas remanescentes forem preenchidas.

Quadro 1 - Cronograma da lista de vagas remanescentes.

ETAPA	DATA
Divulgação das vagas e dos candidatos aptos a enviar a documentação	02/05/2023
Prazo para envio de documentação	02 a 04/05/2023 (até 23h59min)
Resultado final dos candidatos pré-matriculados	05/05/2023
Início das aulas	31/07/2023

Quadro 2 - Quadro de vagas.

CURSO	VAGAS
Técnico Subsequente em Administração	01
Técnico Subsequente em Soldagem	22

Quadro 3 - Lista de candidatos das vagas remanescentes (subsequente em Administração).

Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
3189	Luciano da Silva Mendes	74
3204	Alan Maia Moreira	69,4
3187	Josiane de Oliveira Maia	69
3209	Samuel Holanda Costa	68
3154	Érica Guimarães Diógenes	68
3158	Francisco Gleidson Almeida Costa	68
3203	Helekilson de Melo de Oliveira	68
3208	Giovanna Kamilly de Oliveira Carvalho de Brito	68
3160	Rosimeire da Silva Oliveira	67,5
3165	Edinara Juvina Santos	64
3182	Daniela Silva de Oliveira	64
3184	Francisco Jocivan de Freitas Santiago	64
3171	Sheyllianne da Silva Maia	63
3164	Deiane Lameq Lâmede Freire Duda	63
3177	Vinícius de Sousa Vasconcelos Freitas	62
3150	Antônio Emerson Maia de Oliveira	62
3207	Renan Saraiva Rodrigues Freire	62
3152	Ana Mainara de Andrade Freire	62
3196	Wesley de Oliveira de Souza	60,5
3206	Jose Jonas Nunes Maia	57,1

Quadro 4 - Lista de candidatos das vagas remanescentes (subsequente em Soldagem).

Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
2838	Carlos Eduardo Maia Lima	61
2849	Rafael Kauan de Almeida Moreira	61
2847	Luis Cesar Rebouças Pinheiro	60
2845	Francisco Keuson de Lemos Almeida	58,886
2851	Francisco de Oliveira Gomes	40

E-MAIL PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO: cca.tabuleiro@ifce.edu.br

ENDEREÇO E CONTATOS DO CAMPUS: Endereço: Rua Raimundo Noronha Chaves, 85, Bairro: José Rosendo Freire, CEP: 62.960-000, Fones: (85) 3401-2282 / (88) 99762-7872 (Whatsapp)

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:**PARA TODOS OS CANDIDATOS**

- RG/CNH;
- CPF;
- Comprovante de endereço;
- Histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio.

PARA TODOS OS CANDIDATOS MAIORES DE 18 ANOS

- Certidão de quitação eleitoral (faça o download aqui e imprima: [aqui!](#))

PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO, MAIORES DE 18 ANOS

- Certificado de quitação com o serviço militar (reservista).



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Erique de Oliveira Lima, Chefe do Departamento de Ensino**, em 02/05/2023, às 15:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

QRCode
Assinatura

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4844479** e o código CRC **7041B8CA**.